

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia de Sorocaba

ASSUNTO : Contratação do Sr. Dalmir Prado Salvi para exercer as
ao nível de Prof. Assistente
funções de Prof. Colaborador/ da disciplina Sistemas
Mecânicos, do Departamento de Ensino Geral

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 2670/74, CTG; Aprov. em 13/11/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Em outubro de 1973, o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" enviou à apreciação deste Conselho o nome do sr. Dalmir Prado Salvi, para exercer as funções de Professor-Assistente de Sistemas Mecânicos, do Departamento de Ensino Geral, da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba. O processo, devidamente instruído, foi distribuído ao relator, neste mês de setembro.

2.Fundamentação: O professor indicado é bacharel e licenciado em Física, no ano de 1971, pela Universidade de São Paulo, estando com o diploma registrado no órgão competente. Está cursando pós-graduação na Escola Politécnica. Apresenta experiência docente em escola de 2º grau.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação do Sr. Dalmir Prado Salvi ~~para~~ exercer nível da Prof. Assistente as funções de Prof. Colaborador ao/ da disciplina Sistemas Mecânicos, do Departamento de Ensino Geral da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

São Paulo, 27 de setembro de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presenças os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de novembro de 1974.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente